

CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade Nº 280/2015

O(A) Sr.(a) Domingos Anchieta de Paula Lopes, responsável pelo Controle Interno da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, nomeado nos termos da Portaria 0378/2014-SeMOB de 12 de maio de 2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que reanalisou integralmente o Processo Administrativo nº 017/2014, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 014/SEGEF/2014 – Ata de Registro de Preço nº 010/SEGEF/2014, visando a prorrogação do **Contrato nº008/2014-SeMOB**, através do Primeiro Termo Aditivo/2015, por um período de 9 (nove) meses, cujo objeto é a **“redução do valor da franquia em torno de 25% do valor original do referido Contrato - R\$ 7.500,00/mensal e R\$ 67.500,00/anual**, bem como os demais documentos de conformidade consoante à regularidade fiscal e Justificativa Técnica do Fiscal do Contrato, a ser assinado pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB e a Empresa Mac ID Comércio e Tecnologia da Informática Ltda. EPP, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar e/ou reduzir despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Belém/PA, 15 de julho de 2015.

Domingos Anchieta de Paula Lopes
Controlador Interno/DG/SeMOB
Mat. Nº 03788585-010

**DOMINGOS
ANCHIETA
DE PAULA
LOPES:017
16751268**

Assinado de forma digital por
DOMINGOS ANCHIETA DE
PAULA LOPES:01716751268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=Autenticado
por AR IO Para,
cn=DOMINGOS ANCHIETA DE
PAULA LOPES:01716751268
Dados: 2015.07.16 10:05:22
-03'00"

Retifico o Parecer n.º 280/2015, retirando do
Texto a palavra prorrogar do Contrato
por 9 meses, permanecendo apenas a
redução.

Amim Roberto de ¹⁴
09
2015